



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertiooga

ANO 02 - NÚMERO 71 - BERTIOGA/SP - 13 DE DEZEMBRO DE 2003 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Forte São João passa a ser administrado pela Prefeitura

Trabalho realizado pelo Executivo no cartão-postal da cidade é considerado exemplo pelo Iphan

O trabalho de revitalização do Forte São João realizado pelo Executivo, que deu vida ao monumento e transformou-o no patrimônio cultural mais visitado da Baixada Santista, servirá de exemplo para os demais municípios, uma vez que a Prefeitura passou, oficialmente, a ser a responsável pela gestão e administração do primeiro forte construído no Brasil. A cessão da administração do monumento à Prefeitura foi oficializada na última quarta-feira entre o chefe do Executivo e representantes da Superintendência da 9ª Regional do Instituto do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural (Iphan).

Durante o encontro, os arquitetos Mauro Bondi, representando o superintendente Haroldo Gallo, e Vitor Hugo Mori, responsável pelos monumentos mantidos pelo órgão na região, ressaltaram que a medida é o reconhecimento do Iphan ao empenho do município pelos investimentos na cultura e, principalmente, pelo interesse da Prefeitura na manutenção e divulgação da mais antiga fortaleza construída em palçada no Brasil, em 1532, e a melhor preservada entre todos os monumentos tombados pelo Iphan no Estado de São Paulo.

“Quem conheceu esse forte há dois anos, não reconhece hoje. Ele virou o ponto mais importante da cidade, sendo que é difícil fazer um monumento entrar para a vida social”, disse Victor Hugo Mori. Ele explicou que isso é possível “quando se tem interesse político e um grupo preparado para o trabalho como a

Prefeitura vem realizando, informalmente, há algum tempo, e que foi constatado pelo Iphan”, explicou o arquiteto.

Segundo Mori, o Iphan não conta com historiadores, monitores e especialistas como acontece em Bertiooga. “Nenhum monumento nosso tem isso. Temos funcionários, mas nenhum capacitado com curso superior. É um sonho e, nesse caso específico, nosso sonho está se realizando aqui”, frisou o arquiteto, que pretende vender a imagem do que deu certo em Bertiooga como exemplo para outras cidades. “Gostaríamos que todas as prefeituras que têm monumentos tombados pelo Iphan tivessem o mesmo respeito e empenho”.

Para Mauro Bondi, a participação da comunidade nesse processo é fundamental para garantir a manutenção do patrimônio que também se dá por meio do uso do monumento para exposições, eventos e visitas, como acontece no Forte São João. Em 19 de abril de 2001 ele foi efetivamente reaberto ao público, durante a *I Festa Nacional do Índio*, após cerca de cinco anos desativado em função de uma ação popular que ainda tramita na Justiça.

Com a formalização do termo de cooperação técnica, a Prefeitura continuará responsável pela gerência e manutenção do forte como vinha fazendo desde o início de 2001. Porém, é o reconhecimento de todo um trabalho voltado à valorização e resgate histórico que também está fundamentado no projeto lançado pela Prefeitura, intitulado *Conheça a Nossa História*, que envolve visita de estudantes ao Forte e imediações e alia não só aspectos históricos como também ambientais.



Os arquitetos do Iphan Vitor Hugo Mori e Mauro Bondi estiveram em Bertiooga, onde assinaram o documento transferindo a administração da fortaleza para o município

Fortaleza é patrimônio de Bertiooga

O Forte São João é um patrimônio da cidade porque foi construído por bertiogueses, muitos dos quais perderam a vida para defender a entrada do Canal da ação de índios, piratas e inimigos da Coroa de Portugal com intenção de atacar as vilas de São Vicente, Santos e São Paulo de Piratininga. Por isso, é justo que o Forte pertença ao município e seja gerenciado pelos bertiogueses.

O trabalho de manutenção que vem sendo realizado pela Administração continuará, assim como as obras de restauro e reformas cujos projetos são aprovados pelo Iphan. A Prefeitura já realizou a reforma da tenalha e da muralha externa, está concluindo a construção de sanitários e instalará bebedouros, equipamentos essenciais para melhor atender aos visitantes.

O número de turistas que já passaram pelo local impressionou os representantes do Iphan. De fevereiro deste ano até o último dia 10, foram 23.051 pagantes, sem contar grupos da 3ª Idade e de escolas de São Paulo, de toda a região e inclusive do interior que semanalmente visitam o monumento dentro do projeto *Conheça a Nossa História*. Vale ressaltar que o ingresso, com custo simbólico de R\$ 1,00, é revertido para os programas assistenciais do Fundo Social de Solidariedade de Bertiooga.

LEGISLATIVO/ATOS OFICIAIS

RESUMO DO LEGISLATIVO

Na 36ª sessão ordinária, realizada na última terça-feira (dia 02), foram apresentadas as seguintes indicações:

- pedido de implantação de supletivos próximos a Riviera de São Lourenço e Boracéia;
- solicitação de melhorias no Posto de Saúde de Boracéia, compra de maca e cadeira de rodas;
- solicitação de instalação de ponto de ônibus na entrada do bairro Jd. Albatroz II;
- implantação de centro profissionalizante na cidade;
- pedido de construção de rodoviária;
- solicitação de serviços de roçada de mato em todo o bairro do Jardim São Lourenço e raspagem e nivelamento da Avenida Principal do bairro;
- melhorias na rodovia Rio-Santos, altura do km 228;
- implantação de marinas;
- realização de operação tapa-buracos nas principais avenidas do município;
- solicitação de serviços de limpeza de valas e desratização nos bairros da Chácaras Vista Linda, Jardim Vista Linda e Jardim Vista Alegre;
- realização de roçada de mato, nivelamento de via e colocação de três luminárias na rua Aristides Castro, no Jardim Veleiros;
- pedido de cobertura para o ponto de ônibus localizado na rodovia Rio-Santos, altura do km 218;
- serviços de nivelamento de rua com colocação de aterro e limpeza de valas para as ruas Henrique Montez, na Vila Tupi, e Fadel Latuf, no Jardim Rafael;
- pedido para alteração do local da lixeira da creche municipal do Jardim Indaiá;
- pedido de providências quanto as atividades dos catadores de papelão e ferro velho;
- pedido de cessão de área para o União Bertioguense Esporte Clube;

Além disso, foi apresentado pelos edis:

- Moção de Agradecimento e Parabenização ao gerente do Sesc, Nelson Lourenço;
- **Moção de Parabenização ao Projeto Município Saudável;**
- Moção de Parabenização ao Dia da Padroeira de Itatinga;

Encerrado o expediente dos senhores vereadores, o plenário aprovou em 2ª discussão:

- **Projeto de Lei nº 004/03**, que altera a Lei Municipal nº 291/98. A proposta visa regulamentar a atividade de transporte de resíduos em caçambas em Bertioga, com horário estabelecido.
- **Projeto de Lei nº 006/03**, que institui o Plano Comunitário de Melhoramentos por financiamento para Bertioga.
- **Projeto de Lei nº 046/03**, que autoriza a alienação de imóvel que especifica, por doação à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.
- **Projeto de Lei nº 045/03**, que autoriza a alienação de imóveis que especifica, por doação à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.
- **Projeto de Lei nº 037/03**, que denomina de Rua Alberto Augusto de Andrade, a atual rua 14, no bairro do Maitinga.
- **Projeto de Lei nº 030/03**, que autoriza o Município a contribuir com a APRECESP – Associação das Prefeituras de Cidades Estâncias do Estado de São Paulo.
- **Projeto de Lei nº 024/03**, que inclui programas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, visando a construção do Centro Comunitário Ilha II

E em 1ª discussão:

- **Projeto de Lei nº 007/03**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o uso de bem público ao Banco do Estado de São Paulo S/A.
- **Projeto de Lei nº 021/03**, que dispõe sobre a apresentação de planta interna para edificações unifamiliares.
- **Projeto de Lei nº 047/03**, que autoriza a

- concessão de bem público municipal para instalação de placas identificando nomes de ruas e logradouros públicos.
- **Projeto de Lei nº 049/03**, que autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Cooperação Técnica com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.
- **Projeto de Lei nº 050/03**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que estabelece normas para quitação de débitos previdenciários do Poder Legislativo Municipal.
- **Projeto de Lei nº 019/03**, que estabelece critérios de promoção dos guardas civis do Município de Bertioga.
- **Projeto de Lei Complementar nº 008/03**, que altera a Lei Municipal nº 01, de 29 de março de 2001, propondo alterações na estrutura administrativa da Prefeitura, como a criação e extinção de alguns cargos, antecipação de 13º salário e outros.
- **Projeto de Lei Complementar nº 009/03**, que altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 12, de 12 de setembro de 2002, o qual dispõe sobre o regime de adiantamento de numerário para realização de despesas públicas.
- **Projeto de Emenda da Lei Orgânica nº 002/03**, que altera o § 6º do artigo 96 da Lei Orgânica do Município. A proposta veta a permissão e a concessão de uso de bens públicos municipais nos últimos seis meses de mandato do Prefeito.
- **Aprovação em única discussão, do Projeto de Resolução nº 007/03, de autoria da Mesa Diretora da Câmara que regulamenta o inciso V do artigo 2º da Lei Municipal nº 418/2000.**

Encerrada a 36ª sessão ordinária, foram realizadas:

- 7ª sessão extraordinária, onde foi aprovado:**
- Em 1ª discussão, do **Projeto de Lei nº 034/03**, que estima a receita e fixa despesa do município para o exercício financeiro de 2004.
- 8ª sessão extraordinária, onde foi aprovado:**

- Em 2ª discussão, do **Projeto de Lei nº 034/03**, que estima a receita e fixa despesa do município para o exercício financeiro de 2004.
- 9ª sessão extraordinária, onde foram aprovados em 2ª discussão:**
- **Projeto de Lei nº 021/03**, de autoria do prefeito Lairton Gomes Goulart, que dispõe sobre a apresentação de planta interna para edificações unifamiliares.
- **Projeto de Lei nº 047/03**, de autoria do prefeito Lairton Gomes Goulart, que autoriza a concessão de bem público municipal para instalação de placas identificando nomes de ruas e logradouros públicos.
- **Projeto de Lei nº 049/03**, de autoria do prefeito municipal Lairton Gomes Goulart, que autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Cooperação Técnica com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.
- **Projeto de Lei nº 050/03**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que estabelece normas para quitação de débitos previdenciários do Poder Legislativo Municipal.

NOTA: Dia 16/12, às 10 horas, a Câmara realizará sessão extraordinária para votação do projeto de lei complementar nº 07/03, votação em 1ª discussão do projeto de lei nº 008/03 (Anistia de imóveis irregulares) e projeto de lei complementar nº 005/03 (Código Tributário).

No dia 24/12, às 11 horas, também haverá sessão extraordinária para apreciação do veto do senhor prefeito municipal ao autógrafo nº 31/03 e votação em segunda discussão do projeto de lei 008/03, do projeto de lei complementar 005/03, do projeto de emenda da lei orgânica 002/03 e demais projetos pautados para 2ª discussão.

EXPEDIENTE

Prefeitura de Bertioga

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertioga

Jornalista responsável:

MARCELLO DALL'OLIO - MTb: 27.111

Textos:

MAODA ALVES e ROSÂNGELA FALATO

Rua Luiz Pereira de Campos, 901

Vila Itapanhaú - Bertioga

CEP 11250-000

Telefone: 3317-4000 - Ramal 2019

Tiragem: 5.000 exemplares

Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218

Veículo de imprensa oficial,

autorizado pela

Lei Municipal nº 128/95

As notícias relativas às atividades da Câmara Municipal são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo

ATO DE PROMULGAÇÃO

O Vereador Luís Henrique Capellini, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 49 da Lei Orgânica de Bertioga, faz saber que a Câmara aprovou na 36ª Sessão Ordinária, realizada em 09 de dezembro de 2.003, e que ele promulga a presente:

RESOLUÇÃO Nº 066/2003

“Regulamenta o inciso IV, do artigo 2º da Lei Municipal nº 418/2000, e dá outras providências.”

Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga

Art. 1º. O valor do subsídio fixado pelo inciso IV do artigo 2º corresponde a R\$ 2.890,00 (Dois mil, oitocentos e noventa Reais) que corresponde nesta data a 30% dos valores pagos aos Deputados Estaduais.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de Dezembro de 2.003.
VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

ATOS DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E JURÍDICO EXPEDIENTE PUBLICADO EM 25/11/03

04428/03 – IRACY LOURDES DA CRUZ SANTANA. Autorizo as alterações solicitadas que atendem os requisitos legais para tanto.

EXPEDIENTE PUBLICADO EM 27/11/03

03874/03 - ANDRÉ FERREIRA DOS SANTOS. 04301/03 – WALDOMIRO DE SOUZA GUSMÃO. 05341/03 - ROSÁLIA DE OLIVEIRA LIMA. 05786/03 – MOISÉS COSTA DOS SANTOS. 06070/03 – MÁRCIO TEIXEIRA ALVES DE BRITO. 06073/03 – SEBASTIÃO MANOEL CLEMENTINO. 06643/03 – VANDERLEI ALVES DE SOUZA. 06892/03 – MÁRIO JOSÉ DE SOUZA. 07022/03 – ANTONIO SÉRGIO RIBEIRO. 07278/03 – FÁBIO CARMO SANTOS. 07699/03 – MILTON JOSÉ TEIXEIRA. 07947/03 – GERSON DA SILVA MORAIS. 08430/03 – CLAUDIO ARAÚJO FERREIRA. Proceda-se a alteração do compromissário conforme solicitado às fls. 02. 00125/03 – ALEXANDRE DE MENEZES. 06340/03 – LÚCIA FELIPE CAMINHOLA. 06341/03 – JOÃO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA. Proceda-se o cadastramento do imóvel conforme solicitado às fls. 02.

EXPEDIENTE PUBLICADO EM 28/11/03

06204/03 – Trata-se de pedido de revisão de valor venal, embasado em laudo técnico submetido à apreciação da Comissão Permanente de Avaliação, que conforme manifestação de fls. 65, entendeu que, os valores tributados propostos no laudo técnico são adequados às glebas objeto deste processo. Como se vê no requerimento de fls. 28/30, o requerente solicita a suspensão da cobrança do IPTU. Com base no laudo e na manifestação da Comissão Permanente de Avaliação, é coerente as retificações requeridas, evitando-se, inclusive, possíveis questionamentos judiciais. Por isso, com base nos dados constantes dos autos, DEFIRO parcialmente, o pedido de fls. 02/10, autorizando a retificação do valor venal para o exercício de 2003. Confirmados eventuais pagamentos referentes ao presente exercício retificado, aplique-se o disposto no § 2º do Art. 15 da Lei 324/98 (CTM). Expeçam-se os lançamentos substitutivos.

DR. JOSÉ ANTONIO RUFINO COLLADO
Secretário de Administração, Finanças e Jurídico

ATOS OFICIAIS**ATOS DO CHEFE DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO****EXPEDIENTE PUBLICADO EM 27/11/03**

5528/03 PRAIA GRANDE CONSTRUTORA LTDA. – Expeça-se a licença para edificar, exceto piscina, pago os emolumentos em 30 dias; 6263/03 MARCIA REGINA DA SILVA GONÇALVES - Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos, apresentada a CEI em 30 dias e observadas as anotações; 50.745/92 FRANCISCO JOSÉ MOREIRA – Conforme petição nº 2605/03 – Sim, como requer pago os emolumentos em 30 dias; 10.672/00 PEDRO CORTEZ – Conforme petição nº 2631/03 – Revogo o despacho de 08/02/02; compareça o Arq. André Luiz Lemos para esclarecimentos em 30 dias; 7652/01 MARCELO ANDRÉ PEREIRA – Conforme petição nº 2515/03 – Arquite-se; 8191/03 DAVID BASSETO – Arquite-se.

EXPEDIENTE PUBLICADO EM 28/11/03

6639/03 Cab. 969/02 ALDO DO CARMO FAZIOLI - Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos, apresentada a CEI em 30 dias e por ocasião do Habite-se apresentar atestado de vistoria do corpo de bombeiro, exceto piscina; 5541/03 Cab. 7746/95 PEDRO ROSALIA DA CUNHA PEREIRA E OUTROS – Aprovo projeto arquitetônico expeça-se a licença para edificar pago os emolumentos apresentada CEI em 30 dias, por ocasião do ocupe-se apresentar atestado de vistoria do corpo de bombeiro; 7898/03 Cab. 50060/86 ONIVALDO FRANCISCO – Indeferido, não atende lei 317/98 art. 48 tab. “A”; 7777/03 Cab. 51251/91 LAÉRCIO MAUDONADO JORGE – Compareça a

emolumentos em 30 dias. Apresentar atestado de vistoria do corpo de bombeiro por ocasião do ocupe-se; 5883/02 Cab. 3370/02 HERVAL CARLOS BRASIL – Conforme petição 2480/03 Arquite-se; 8591/03 AUGUSTO CÉSAR YAMAZATO KANASHIRO – Sim como requer quanto a inscrição no Seal; 8550/03 RENATA ORSELLI COPOLA - Sim como requer quanto a inscrição no Seal; 8488/03 NEDIVAL ANTÔNIO ALVES DE SOUZA - Sim como requer quanto a inscrição no Seal; 8397/03 MARCELO PALUMBO - Sim como requer quanto a inscrição no Seal, apresentado a documentação faltantes, em 30 dias; 6091/99, 6090/99, 6087/99 Cab. 50466/82 EDUARDO DE SIQUEIRA SCATTONE – Arquite-se; 7077/03 cab.7076/03 JEFERSON MOREIRA DE CARVALHO – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos, apresentada a CEI e registro de Incorporação em 30 dias; 2588/93 VILIBALDO MOIA DA SILVA – Conforme petição nº 2594/03 – Sim, como pelicano quanto a 2ª via do alvará e cópia da planta, pago os emolumentos em 30 dias.

EXPEDIENTE PUBLICADO EM 01/12/03

3102/02 ESTAF ENGENHARIA S. A. – Aprovação caduca desde 10/08/03; Arquite-se; 6061/03 ZOGBI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – Aprovo o projeto arquitetônico, exceto piscina; observadas as anotações e o Código Sanitário Estadual, quanto a iluminação e ventilação dos compartimentos; pago os emolumentos em 30 dias; 6290/03 MARIA ODETE ALBUQUERQUE FRANCISCO DE SOUZA - Arquite-se por desinteresse; com vistas do sefi; 4717/03 CARLOS ALBERTO DOS SANTOS - Arquite-se por desinteresse; com vistas do sefi; 4218/03 ANTÔNIO ANTUNES - Arquite-se por desinteresse; com vistas do sefi; 1626/03 FERNANDO SENA RODRIGUES – Arquite-se por desinteresse; com vistas do sefi; 5498/03 SÉRGIO KOVACSIK – Arquite-se por desinteresse; com vistas

do sefi; 4344/03 JOSÉ CARLOS NOGUEIRA - Arquite-se por desinteresse; com vistas do sefi; 5604/03 Cab. 7599/95 ELISEU OLÉCIO ZAGO - Arquite-se por desinteresse; com vistas do sefi; 2149/03 ADRIANO DIAS - Arquite-se por desinteresse; com vistas do sefi para providências cabíveis; 6139/03 HIROTIKA TAKAKI - Arquite-se por desinteresse; com vistas do sefi; 4098/01 Cab. 7346/95 ALTAMIRO CORREA DINIZ – Arquite-se; 6359/03 Cab. 817/01 FLORIANO ROSSI – Arquite-se com vistas do sefi; 7822/03 GALILEU DOMINGUES DE BRITO – Compareça a Eng. Maria Joaquina Amâncio para atender o comunique-se em 30 dias; 4747/03 Cab. 5703/95 NELSON SALVATORE – Compareça a Arq. Ana Paula Casagrande para esclarecimento em 30 dias; 6137/03 Cab. 6136/03 DOMINGOS SIMÕES DOS SANTOS - Indeferido nos termos do § 3º, art. 7º da lei 316/98. Arquite-se com vistas do sefi; 5548/03 IZABEL FIDA CARNEIRO – Indeferido nos termos do § 3º, art. 7º da lei 316/98. Arquite-se com vistas do sefi; 3677/03 PAULO DE TARSO CAMARGO GUTIERRES – Quanto a petição 2205/03. Não há o que deferir a obra não é de responsabilidade técnica do peticionário. Encaminhe-se ao sefi; 6056/03 Cab. 1317/03 VÍRGINA MASTRANGELO MACHADO - Indeferido nos termos do § 3º, art. 7º da lei 316/98. Arquite-se com vistas do sefi; 1791/03 Cab. 15973/97 RUBENS CARLOS DA SILVA FILHO Indeferido nos termos do § 3º, art. 7º da lei 316/98. Arquite-se com vistas do sefi; 6258/03 Cab. 4386/01 VALDIR REZENDE - Indeferido nos termos do § 3º, art. 7º da lei 316/98. Arquite-se com vistas do sefi; 710/03 FABIO RODRIGUES DE SOUZA - Indeferido nos termos do § 3º, art. 7º da lei 316/98. Arquite-se com vistas do sefi; 6594/03 MAURICIO GUADAGNIMI CARVALHO - Indeferido nos termos do lei 316/98. Arquite-se; 3839/02 Cab. RNANDO SENA RODRIGUES -

indeferido nos termos do § 3º, art. 7º da lei 316/98. Arquite-se com vistas do sefi; 1685/02 AMILCAR PIZOLITO – Mantenho o indeferimento. Encaminhe-se; ao sefi; 3639/03 MARCOS QUINTANA – Expeça-se a licença de regularização “ex-offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa; 6874/00 ANDERSON BILHORDES DE ANDRADE – Expeça-se a licença “ex-offício” inscrevendo-se os débitos em dívida ativa; 9352/01 ROBERTO MIGUEL - Expeça-se a licença “ex-offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa; 2912/00 NELY FIGUEIREDO DA SILVA - Expeça-se a licença “ex-offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa; 5422/03 Cab. 4121/94 RAIMUNDO LUSTOSA FILHO - Expeça-se a licença “ex-offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa; 2996/03 Cab. 2696/95 MOACYR REBELLO DOS SANTOS – Mantenho o indeferimento, as irregularidades pertinentes. Encaminhe-se ao sefi; 6683/03 Cab. 2696/95 MOACYR REBELLO DOS SANTOS Indeferido nos termos do § 3º art. 7º da lei 316/98. Arquite-se; 1350/00 NICANOR CASTRO DA SILVA – Arquite-se; 8046/03 Cab.50807/83 JOSÉ ROBERTO BERNARDO OZORES - Indeferido. Desacordo com a lei 316/98 art. 56 § 1º e 2º art. 57 § 2º. Encaminhe-se ao sefi; 7782/03 Cab. 8038/99 AURÉLIO RODRIGUES BENAVIDES – Indeferido com a lei 316/98 art. 57 – I; 7059/03 Cab. 770/94 ADOLPHO SILVÉRIO FIGUEIREDO JUNIOR – Compareça o Eng. Max F. Morel para atender comunique-se em 30 dias; 8477/03 CLÓVIS JÚNIOR E OUTRA - Compareça o Arq. Rafael Magalhães Nunes para atender comunique-se em 30 dias; 7950/03 Cab. 3189/98 NEY BERNARDINO E OUTRO – Sim como requer, expeça-se a licença para remanejar lotes pago os emolumentos em 30 dias; 5927/95 Cab. 5035/95 SERGIO ANTÔNIO DEBRE – Conforme petição 2563/03 Certifique-se; 7789/03 Cab. 50234/91 WALTER MIGLIORI QUINTAS – Indeferido não atende lei 316/98 art. 12 e art. 29; 6420/03 Cab. 51777/91 ELIAS EL GHOSSAIN – Revogo despacho de 06/10/03. Legalize-se 254,02m² e piscina 17,92 m² pago os emolumentos quitado o ISS

e apresentado a CEI em 30 dias.

EXPEDIENTE PUBLICADO EM 03/12/03

9611/00 SABEL INCORPORADAORA E ADMINISTRADORA LTDA. – Expeça-se a licença para edificar o bloco “C”, pago os emolumentos em 30 dias; a contar de 11/03; 7820/03 cab. 2853/01 ANTÔNIO RAMIRO MESQUITA MOURÃO – Compareça a Arquitea Áurea F. Silveira para atender comunique-se, em 30 dias; 115/01 cab. 8449/00 EDUARDO ALVES DUARTE – Expeça-se a licença “ex-offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa; 7897/03 OTAVIO DE JESUS ALVES – Indeferido, projeto incompatível com o lote e artigo 5º § 2º da Lei 316/98; 8527/03 cab.8066/00 MARÍLA LOPES PANCOTTI E OUTROS – Compareça a arquitea Marilsa Lopes Pancotti para atender comunique-se, em 30 dias; 6257/03 cab.1842/99 IVANY LUCIA LIBANORI RIBEIRO – Mantido o indeferimento. Situação inalterada e plantas não assinadas; 3646/95 JOSÉ CARLOS ANDRÉ PEREIRA – Conforme petição nº 2637/03 Certifique-se; 7670/03 cab. 7737/01 MASSAO SAIGA – Compareça a Arq. Jussara Maria Nogueira Zatsuga para atender comunique-se, em 30 dias; 8357/03 cab. 1363/03 NORIVAL ROBERTO SUTTI – Indeferido, nos termos da tab. A art.48 da Lei 317/98; recuo lateral. Encaminhe-se ao SeFi; 8431/03 cab.5265/03 BORIS ZAMPESE – Regularize-se com base na Lei 316/98, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias; 7887/03 MAURO CHEROBIM – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias; 2692/01 cab.4689/00 DELVANY COSTA LIMA – Conforme petição nº 2030/03 – Arquite-se; 8393/03 cab.9181/96 JOSE APARECIDO CORSI – Indeferido. Desacordo com a Lei 317/98 artigo 48 – 13 e tabela A, LEI 316/98 ARTIGO 58 § 2º. Encaminhe-se ao SeFi; 6781/03 ANTÔNIO CARLOS BETTI – Indeferido. Desacordo com a Lei 316/98 artigo 7º § 1º e 2º; 7605/03 cab. 15.750/73 RUBEN DEL RIO GONZALEZ E OUTROS – Sim, como requer quanto ao remanejamento de lotes, pago os emolumentos em 30 dias; 2599/01 cab. 52.205/88 ANTÔNIO PONTES DIAS – Conserve-se a título precário, nos termos da Lei 413/00 atendidas as condições de iluminação e ventilação dos compartimentos conforme Código sanitário estadual, pago os emolumentos e o ISS em 30 dias; 4635/03 cab. 3780/02 SUELI CORREA CARDOSO SANTOS – Revogo o despacho de 15/07/03. Compareça a Arquitea Renata Dias dos Santos para atender comunique-se em 30 dias.

EXPEDIENTE PUBLICADO EM 05/12/03

3030/00 Cab. 12025/96 ANTÔNIO ROSSINI - Revogo despacho de 04/02/98, constante do processo 445/98 quanto a desistência do processo 18.888/97. Sim como requer quanto ao desmembramento, pago os emolumentos em 30 dias; 9521/00 Cab. 4701/99 PAULO CESAR DA SILVA FERRO – Conforme petição 2388/03, Revisão de taxas concluída; débitos em duplicidade cancelados. Encaminhe-se ao sefi para expedição da Carta de Habitação; 4227/03 CARLOS GOMES GARCIA – Mantenho o indeferimento; 7777/03 LAÉRCIO MAUDONADO JORGE – Aprovo o projeto arquitetônico de acréscimo de área, pago os emolumentos em 30 dias; 2588/93 MARCELO CALDAS SANTOS – Conforme petição 2594/03; Arquite-se; 50745/92 FRANCISCO JOSÉ MOREIRA – Conforme petição 2605/03; Arquite-se; 7822/03 GALILEU DOMINGUES DE BRITO - Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias; 8356/03 Cab. 35762/64 ANTÔNIO LAURO CAMPANHA – Indeferido trata-se de regularização. Encaminhe-se ao sefi; 8002/03 Cab. 5015/02 FLAVIO LEITE PEDREIRA – Regularize-se o acréscimo de área

pago os emolumentos e o ISS em 30 dias; 8478/03 Cab. 7939/02 SAURA CRISTINA MARTINS DE ALMEIDA – Indeferido, não atende a lei 317/98 art. 48 tabela A. Encaminhe-se ao sefi; 8190/03 Cab. 26/95 LILA COSTA DELBEN – Certifique-se pago os emolumentos, em 30 dias; 5767/03 LUCIANO LEOPOLDO FABRÍCIO – Arquite-se; 7579/95 MÔNICA GOMES DA SILVA DE CARVALHO – Conforme petição 2611/03 Certifique-se; 7284/03 Cab. 51046/87 WLADEMIR BIDOY MENDONÇA – Revogo o despacho de 31/10/03; Sim como requer pago os emolumentos, em 30 dias; 4680/03 Cab. 52487/90 DÉCIO FRIGNANI JUNIOR – Compareça o Arq. Douglas Parra para atender comunique-se, em 30 dias; 8249/03 Cab. 8189/00 JOSÉ MALHONÉ – Indeferido não atende a lei 316/98 art. 56 § 3º e § 2º. Encaminhe-se ao sefi; 7376/95 JOSE CARLOS ANDRÉ PEREIRA – Conforme petição nº 2580/03 – Certifique-se; 50.192/81 JOSE CARLOS ANDRÉ PEREIRA – Conforme petição nº 2579/03 – Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias; 8477/03 CLOVIS CAMINHOLA JÚNIOR E OUTRA – Aprovo o projeto substitutivo, expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias; 7655/000 cab.3249/99 JAIR DINI FILHO – Conserve-se á título precário, nos termos da Lei 413/00, pago os emolumentos e o ISS em 30 dias; 8392/03 cab.8413/99 ORESTES ROMITI FERRE FERNANDES – Regularize-se o acréscimo de área, pago os emolumentos e o ISS em 30 dias; 7219/03 cab.477/94 SABEL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA LTDA. E OUTRO – Compareça o Arq. Sebastião Ankerkrone para atender comunique-se, em 30 dias; 7776/03 cab.51.251/91 LAERCIO MALDONADO JORGE – Sim, como requer, aprovo o projeto urbanístico, expeça-se a licença para unificar, pago os emolumentos em 30 dias.

EXPEDIENTE PUBLICADO EM 08/12/03

9611/01 Cab.2910/01 MIDORI KITICI – Expeça-se “ex-offício” licença para unificação de lotes, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa; 8353/03 cab.4828/01 LUDOVICO G. FRAGOSO E OUTRO – Compareça o respons. técnico, tec. edificações Irany Rocha Junior para atender comunique-se em 30 dias; 6346/03 cab.9278/01 MARCELO LOPES MOREIRA – Sim, como requer. Regularize-se projeto modificativo, expeça-se a licença para legalização 2,78m² e modificar 3,84m², pago os emolumentos e quitado o ISS de 6,62m² em 30 dias; 9437/01 VALDISA THOMAZ TEIXEIRA DA SILVA – Revogo despacho de 08/01/03. Sim, como requer, conserve-se 319,97 m² de edificação habitacional e 31,65 m² de piscina, pago os emolumentos, quitado o ISS de 319,97m², apresentada a CEI e laudo de vistoria em 30 dias; 8639/03 ENEIDA MACAGGI ALEMANY – Indeferido, não atende a Lei 317/98 art. 48 tab. A e Lei 316/98 art. 71 § 2º e Decreto 12.342/78 art. 63 item I e II; 4700/99 cab.51.952/89 CÍCERO VENTURA – Conforme petições nºs 2237/03; 2238/03; 2239/03; e 2240/03– Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias; 54.007/91 cab.51.952/89 PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS – Arquite-se, por desinteresse. Obras legalizadas pelo proc.4700/99; 8434/03 cab.7483/01 SAN REMO EMPREENDIMENTOS LTDA. – Indeferido. Desacordo com a Lei 316/98 artigo 31, artigo 32 § 1º. Encaminhe-se ao SeFi ; 8640/03 Cab.5456/02 MOHAMED ALI DAGHASTANLI – Indeferido. Desacordo com a Lei 317/98 artigo 48 tabela “A”. Encaminhe-se ao SeFi; 7503/03 cab.3267/94 ORLANDO MURAD – Regularize-se o acréscimo de área, pago os emolumentos e o ISS em 30 dias; 4868/02 Cab. 12853/96 JOÃO DE SOUZA GONÇALVES – Arquite-se; 7376/95 JOSÉ CARLOS ANDRÉ PEREIRA – Conforme petição 2580/03. Arquite-se; 8190/03 Cab. 26/95 LILA DA COSTA DELBEN – Arquite-se; 6764/03 Cab. 4785/94 AURELIO

ATOS OFICIAIS

ATOS DO CHEFE DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO (Continuação)

YOSHIKI HIGA E OUTRO – Aprovo o projeto arquitetônico de acréscimo de área, pago os emolumentos em 30 dias, expeça-se a licença para edificar.

EXPEDIENTE PUBLICADO EM 09/12/03

8004/03 ROBERTO FERREIRA BECHARA – Sim como requer quanto a petição nº 2705/03. Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar pago os emolumentos em 30 dias. Responsável técnico Roberto Ferreira Bechara CREA nº 5060361820; 7528/03 LUCIANO DE AMORIM – Compareça o Eng. Jairo Rodrigues Batista para atender comunique-se em 30 dias; 7726/03 Cab. 5826/02 SÉRGIO NARCISO DE AZEVEDO JUNIOR – Sim como requer quanto a petição nº 2703/03. Regularize-se o acréscimo de área, pago os emolumentos e ISS em 30 dias. Responsável técnico Daniel Orlandini Passos CREA nº 5060887762; 4994/95 Cab.50948/88 JOSÉ DE JESUS SANTOS – Expeça-se a licença “ex-offício”, inscrevendo o débito em dívida ativa. Responsável técnico Maria Joanilde Amâncio CREA nº 060165586 0; 7625/03 Cab. 4123/03 JOSÉ RODRIGUES – Sim como requer a petição 2682/03. Compareça o requerente para procedimento de cópia; 7067/03 Cab. 1370/80 EDSON CÉLIO ROMANO – Compareça o Eng. Max F. Morel para esclarecimento qual foi o processo que aprovou o remanejamento do qual se pretende a certidão; 7502/03 Cab. 764/95 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ATOBÁ – Indeferido. Desacordo com a lei 317/98 art. 48 tabela “A”. Encaminhe-se ao sefi.

EXPEDIENTE PUBLICADO EM 10/12/03

5528/03 PRAIA GRANDE CONSTRUTORA LTDA – Aprovo o projeto arquitetônico, observadas as anotações; exceto piscina, expeça-se a licença de aprovação pago o empenhamento em 30 dias. Responsável técnico Eng. Marcos Roberto C. Camargo CREA nº 121.952/D; 7625/03 Cab. 4123/03 JOSÉ RODRIGUES – Indeferido, não atende a lei 316/98 art. 6º § 2º; 8394/03 Cab. 3646/01 CREDICOM ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Compareça o Eng. Marcos Barrichello para atender comunique-se em 30 dias; 4635/03 Cab. 3780/02 SUELI CORREA CARDOSO SANTOS – Sim como requer, legalize-se o acréscimo de 83,13 m², expeça-se a licença para legalizar, pago os emolumentos e ISS em 30 dias. Responsável técnica a Arq. Renata Dias dos Santos CREA nº 5060676701/D; 4700 Cab. 51952/89 CICERO VENTURA – Conforme petição 2241/03. Compareça o peticionário para esclarecimento em 30 dias; 8139/03 ANA MARIA DE SOUZA LIMA RAMBALDI – Indeferido. Desacordo com a lei 316/98 art. 12, art. 31, art. 32 § 1º e 8140/03 Indeferido. Desacordo com a lei 316/98 artigos 12, 31 e 32 § 1º, art. 57 – I, § 1º, lei 317/98 art. 48 tabela A; 7890/03 MARCIA BENEDITO LINO FABBRI – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias. Responsável técnica a Arq. Mônica Rodrigues CREA nº 5060287882/D; 7279/03 MARCO ANTÔNIO SANCHEZ - Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias. Responsável técnica a Arq. Lilian Tereza Zoboli CREA nº 060111619-4; 20782/97 JOÃO AP. MOREIRA DOS SANTOS – Conforme petição 2697/03; sim como peticiona Pago os emolumentos em 30 dias; 3897/02 ODAIR TEIXEIRA PINTO E OUTROS – Compareça o requerente para esclarecimento, em 30 dias.

ENG. ROBERTO COSTA MARTINS
Chefe da Seção de Aprovação e

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA EXPEDIENTE PUBLICADO EM 28/11/03

05126/03 - MÁRCIA ROCHA LAFUENTE. Indeferido o pedido, face o informado pelo cadastro. **06070/03** – MARCIO TEIXEIRA ALVES DE BRITO. Indeferido o pedido, face o informado pelo cadastro. **08579/03** – ALOÍSIO DE CARVALHO VIEIRA. Defiro o pedido, face o informado pelo cadastro.

EXPEDIENTE PUBLICADO EM 01/12/03

04822/03–MARIA DAS MERCEDES BARBOSA SANTOS. Indeferido o pedido, face o informado pelo cadastro. **08248/03**–EDSON FAUSTINO FREITAS. Defiro o pedido, face a documentação apresentada. **08541/03**–BRASILAFONSO DE PAIVA. Defiro o pedido, face o informado pelo cadastro.

EXPEDIENTE PUBLICADO EM 03/12/03

08690/03–SILVIA SOARES DE MELLO DO VAL. Defiro o pedido, face o informado pelo cadastro.

EXPEDIENTE PUBLICADO EM 04/12/03

05971/01 PET 2639/03 – PAULO RUIZ e outro – Certifique-se. **07056/00 PET 2630/03** – JOSÉ VALMIR DE ALMEIDA – Certifique-se.

EXPEDIENTE PUBLICADO EM 05/12/03

03328/02 CAB 5348/91 – LUIZ ADOLFO ELIAS. Restitua-se a importância de R\$ 392,73 **01571/03 PET 2662/03** – CARMELATALIO. Certifique-se. **01572/03 PET 2661/03** – CARMELATALIO. Certifique-se. **01434/02 CAB 00630/00** – LIANA GAMBONI BANDERALLI. Restitua-se a importância de R\$ 898,78 (oitocentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos), face o informado pelo cadastro. **03328/02 CAB 5348/91** – LUIZ ADOLFO ELIA. Restitua-se a importância de R\$ 392,73 (trezentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos), face o informado pelo cadastro. **08620/03** – ARNALDO ALVES DE OLIVEIRA. Certifique-se.

EXPEDIENTE PUBLICADO EM 08/12/03

06931/02 cab 02181/01 PET 2638/03 – JOSÉ CARLOS ANDRÉ PEREIRA. Certifique-se. **ROSEANE NÓBREGA DOS S. BITENCOURT**
Chefe da Seção da Receita

COMUNICADO

O Conselho Tutelar de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, comunica que começou a trabalhar desde o dia 25 de novembro de 2003, a nova coordenação sob o comando da Conselheira Tutelar Maria Aparecida Gonçalves Santos do Rosário (Cida). O Conselho Tutelar é um órgão de Defesa da Criança e do Adolescente e atua no Combate a Violência Infantil. A entidade fica na Rua Walter Pereira Prado, nº 11 – Vila Itapanhãu. O telefone para denúncias é (13) 3317-2503, 3317-4067 ou no plantão noturno pelo celular (13) 9714-0076. Bertioga, 11 de dezembro de 2003.

CONSELHO TUTELAR DE BERTIOGA

ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EXPEDIENTE PUBLICADO EM 09/12/03

PETIÇÕES: 2644 JOSÉ JOAQUIM SOBRAL, 2626 FABIO SAMARTINO, 2700 BERENICE GAZONI E/OU RIVIERA ADM. PATRIMONIAL, 2657 JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS, 2636 VERA LUCIA SALDANHA DA GAMA DE ANDRADE, 2658 OSVALDO BALBINO DE ALMEIDA, Deferido o solicitado, concedendo uma prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias. 2687 JOANA VALERIO DOVAL, 2694 ROBERTO DE CASTRO, 2692 PAULO MACHADO PINTO, 2642 FRANCISCO BRIGNANI NETO, 2645 VIAÇÃO BERTIOGA LTDA, Deferido o solicitado parcialmente, concedendo uma prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias. 2555 HILDA KARSOWSKI, Expeça-se a 2ª via da carta de habitação, pagos os emolumentos. 2640 MARIA MENINA DE SIQUEIRA JACOBSEN, Indeferido o pedido, por falta de amparo legal. 2668 MAX F. MOREL, Indeferido, já foi expedida C.H., Ex-Ofício, e por falta de amparo legal. 2683 ELIZEU SILVA COSTA, Deferido o solicitado, concedendo uma prorrogação de prazo por 30 dias, a construção deverá permanecer paralizada. **PROCESSOS:** 7499/00 CLOVIS GOMES, 5047/02 LICURGO CAPINZAIKI JUNIOR, 6433/01 MARIA MADALENA ROSA DE ANDRADE MARTINS, 2891/01 AUGUSTO VENCE REY, 3444/02 JOSÉ EDUARDO MARRARA BARROS, 1691/01 GUSTAVO TEIXEIRA BRAGA MARTINS, 1603/02 BENEDITO TADEU DIAS DA SILVA, Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos, quitado o ISS em 30 dias e apresentada a CND. 1696/01 MIGUEL SAITO, 4851/02 ELIZABETH REGINA DA SILVA MORETTI, 50586/89 NATANAEL DE SOUZA GUERRA, 4895/99 TOMAZ DA SILVA PRATA, 50677/89 EDSON ROQUE DOS REIS, 6052/01 VERA LUCIA VICENTE ROLAND, 8452/00 SABEL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA LTDA, Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos, quitado o ISS em 30 dias e apresentada a CND. 50099/91 ONOFRE LOPES, 8054/02 – 147/03 SEFI/SM, 6614/01 AIMAR DIAS CAPANI, 7970/03 – 8078/03 SEFI, 4338/01 GILMAR LIMA DOS SANTOS, 5263/00 MIGUEL BUSSOLINI, 9335/99 S.M., Arquite-se, Assunto Solucionado. 2223/99 JAIR RIBEIRO DE JESUS – 2038/98 LUCRÉCIA NUNES CAETANO BARBARA – 3115/00 JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA – 3776/98 LUIS DONIZETI DE ALMEIDA – 6488/01 RITA MARIA DA SILVA – 1939/01 RONALDO SILVIO DOS SANTOS – 3236/02 KIYOJI NAKAYAMA, Considere a Carta de Habitação, expedida anteriormente, como Ex-Ofício. 4466/02 JAIR LUIZ GOUVEIA, 4217/98 VESPOLI ENG" E CONSTRUÇÕES LTDA, Dê-se Baixa, quitado o ISS em 30 dias. 7674/02 JOSÉ EDVALDO COSTA DO PRADO, 2819/94 JOSÉ ANTONIO OHL FERREIRA, Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos, quitado o ISS em 30 dias e apresentada a CND. 19661/97 SANDRA APARECIDA DIONIZIO DOS SANTOS, Expeça-se a Carta de Habitação, Ex-Ofício, pagos os emolumentos, quitado o ISS em 30 dias e apresentada a CND. 8721/03 MANUEL DO NASCIMENTO CALDEIRA, deferido o pedido parcialmente, prorrogando o prazo para cumprir a intimação por 30 dias, a obra deverá permanecer paralizada. 8452/03 SEFI, Arquite-se, lote com vegetação nativa, intimação indevida. 50719/83 EDSON DOLCI NOTTI ROSA, 50443/83 LEDA ISOLA, 51042/84 MARIO ACRE FILHO, 51892/87 MOACYR DE CASTRO, 52316/87 KIYOSHI HIDANI, 50677/89 EDSON ROQUE DOS REIS, Considere a Carta de Habitação, expedida anteriormente, como Ex-Ofício.

WALDEMAR CESAR R. DE ANDRADE
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras

ATOS DA CHEFE DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA EXPEDIENTE PUBLICADO EM 11/12/03

PROC. ADM. N.º **51.179/87** – RICARDO NEGRÃO GALITESI – DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE AUTÔNOMO, EM 11/12/03; 4650/93 – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM. 400, EM 11/12/03; **4650/93** – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM. 400, EM 11/12/03; **304/98** – ADALTON ALVES MARQUES – REVISÃO DE ISSQN DA IM. 3017 FOI APURADO QUE REF. AO EXERCÍCIO DE 1999 ATÉ 2002 DEVERÁ RECOLHER O REFERIDO IMPOSTO COM BASE NO FATURAMENTO DA EMPRESA, NOS TERMOS DO ARTIGO 31, § 1º DA LEI 324/98 ACRESCIDO DE JUROS E MULTA DE MORA CORRIGIDOS MONETARIAMENTE, COM ACRÉSCIMO DE 50% NOS TERMOS DO ARTIGO 67, IV, “A” DA MESMA LEI, EM 11/12/03; **687/01** – DENISE BENITE ROSSI – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM. 2066-4, EM 11/12/03; **688/01** – MARCOS ROSSI – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM. 2067-2, EM 11/12/03; **6988/01** – ROBERTO RODRIGUES DE LIMA BERTIOGA – ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL, EM 11/12/03; **2340/00** – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM. 15.628, EM 11/12/03; **8718/01** – JORGE ELIAS MAHTUK FILHO – PROVIDENCIADO O CANCELAMENTO DA IM. 905682 A PARTIR DE 21/06/02, EM 10/12/03; **8718/01** – JORGE ELIAS MAHTUK FILHO – PROVIDENCIADO O CANCELAMENTO DA IM. 905682 A PARTIR DE 21/06/02, EM 10/12/03; **8760/01** – ELAINE CRISTINA DOS REIS SILVEIRA – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM. 26040, EM 04/12/03; **9236/01** – LIGIA CORREA MAFRA BERTIOGA – ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, EM 11/12/03; **3466/02** – TOSHIIHICO IKEMATSU – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO ATÉ 10/02/04, EM 10/12/03; **7986/02** – DECOR & ARTS ASSESSORIA EDITORIAL S/C LTDA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PROVISÓRIO PARA O PERÍODO DE 20/12/03 ATÉ 25/02/04, EM 10/12/03; **0465/03** – BEEF AND SWEET COM. DE ALIMENTOS LTDA – ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, EM 10/12/03; **4196/03** – JONAS OTACÍLIO DOS SANTOS JÚNIOR LANCHONETE – ME – ARQUIVADO POR DESINTERESSE, EM 05/12/03; **6050/03** – EUNICE PRISCILA FRANÇA – DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE AUTÔNOMO, EM 05/12/03; **6104/03** – WILSON HENRIQUE ZAU DE ALVARENGA – ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL, EM 11/12/03; **6968/03** – JANAILTON BARBOSA TAVARES – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM 3465-0, EM 11/12/03; **7596/03** – CÉLIA REGINA PEREIRA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE AUTÔNOMO, EM 24/11/03; **7602/03** – RENATA MARIA COSME DA SILVA – ME – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO ATÉ 09/02/04, EM 09/12/03; **8047/03** – ROSÂNGELA TEIXEIRA FERNANDES – COMPROVADO O RECOLHIMENTO DAS TAXAS, DEFIRO O PEDIDO, EM 11/12/03; **8397/03** – MARCELO PALUMBO – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA AUTÔNOMO, EM 10/12/03; **8432/03** – MÓVEIS LIBANESA DE BERTIOGA LTDA – ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, EM 09/12/03; **8438/03** – MELO & SANTANA ARQUITETURA LTDA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, EM 11/12/03; **8480/03** – R. LOCATELLI DESIGN COM. DE ROUPAS LTDA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PROVISÓRIO, EM 11/12/03; **8488/03** – NEDIVAL ANTONIO ALVES DE SOUZA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA AUTÔNOMO, EM 10/12/03; **8621/03** – SUMMER GARDEN LANCHONETE LTDA – ME – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO ATÉ 09/01/04; **8691/03** – LUÍS ANTONIO DE SOUZA SANTOS – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO ATÉ 10/02/04, EM 10/12/03; **8695/03** – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SÃO LOURENÇO LTDA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, EM 09/12/03; **8755/03** – ERIKO OLIVEIRA DE MIRANDA – COMPROVADO O RECOLHIMENTO DEFIRO O PEDIDO, EM 11/12/03; **8844/03** – GENILSON ALVES DE OLIVEIRA – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 10/02/04, EM 10/12/03.

MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAMPOS
Chefe da Fiscalização Tributária

ATOS OFICIAIS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Diretor de Abastecimento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei pelo presente edital à todos aqueles que a este virem tiveram conhecimento, notifica que ficam lançadas as taxas de licenças ambulante com base no 118º artigo e seguintes da lei 324/98 com suas alterações posteriores, para ambulantes abaixo arolados, relativo aos anos base respectivos, cujos os valores deverão ser quitados **ate dia 29/12/2003**, a partir da data deste edital.

Inscrição	Nome	Débitos	Valor/Ufibr
1-003	Vanilza de Souza Lima	07 a 12/12 de 2003	178,14
1-005	Maria José F. dos Santos	07 a 12/12 de 2003	122,45
1-008	Cicera Quitéria da Silva	1 a 12/12 de 2003	266,58
1-009	Pedro Bispo dos Santos	06 a 12/12 de 2003	144,63
1-010	Benedito Silva Costa	07 a 12/12 de 2003	178,14
1-016	Alfredo Vicente dos Santos	01 a 12/12 de 2003	266,58
1-017	Celso da Silva Oliveira	01 a 12/12 de 2003	266,58
1-020	Elaine Aparecida Duccini	01 a 12/12 de 2003	385,53
1-025	Maria K U Cobayaxi	01 a 12/12 de 2003	385,53
1-027	Mara Regina de Jesus Silva	01 a 12/12 de 2003	385,53
1-030	João Luiz dos Santos	01 a 12/12 de 2003	385,53
1-032	Francisco Pereria Ribeiro	01 a 12/12 de 2003	385,53
1-035	Getulio Fernandes Lisboa	01 a 12/12 de 2003	385,53
1-041	Manoel Francisco de Oliveira	01 a 12/12 de 2003	385,53
1-042	Aildes Rodrigues Amancio	03 a 12/12 de 2003	310,72
1-053	Edna Aparecida Pinto	06 a 12/12 de 2003	210,40
1-062	Maria de Lourdes dos Santos	05 a 12/12 de 2003	243,26
1-065	Maria F. Xavier Liberato	01 a 12/12 de 2003	385,53
1-068	Reinaldo da Conceição	01 a 12/12 de 2003	385,53
1-069	Joaquim Heleno da Silva	02 a 12/12 de 2003	237,39
1-070	Luiz Soares da Silva	07 a 12/12 de 2003	178,14
1-080	João Sergio Fernandes Martins	05 a 12/12 de 2003	243,26
1-086	Terence Campos Silva	01 a 12/12 de 2003	385,53
1-093	José Ailton dos Santos	01 a 12/12 de 2003	385,53
1-100	Maria Anunciada dos Santos	06 a 12/12 de 2003	144,63
1-105	José Cordeiro da Costa	03 a 12/12 de 2003	310,72
1-119	Maria Luiza Silva Almeida	03 a 12/12 de 2003	310,72
1-120	Selia do Carmo Fernandes	03 a 12/12 de 2003	310,72
1-124	João Paulo da Silva	07 a 12/12 de 2003	122,45
1-128	Jairo Alves do Prado	09 a 12/12 de 2003	115,38
1-132	Enaide Moreira de Melo	01 a 12/12 de 2003	385,53
1-137	Maria Aparecida Matos Santos	01 a 12/12 de 2003	385,53
1-138	José Carlos da Silva	03 a 12/12 de 2003	310,72
1-142	Patricia Rubia de Castro	04 a 12/12 de 2003	276,70
1-149	Maria da Fonseca Guimarães	03 a 12/12 de 2003	310,72
1-152	Aparecida Fernandes Barbosa	09 a 12/12 de 2003	115,37
1-160	Evani Alves Costa	02 a 12/12 de 2003	345,32
1-161	Nelson Lourenco dos Santos	02 a 12/12 de 2003	237,38
1-164	Maria Eleusa Reis de Araujo	05 a 12/12 de 2003	243,25
1-166	Deusinede Freitas Coelho	01 a 12/12 de 2003	385,53
1-170	Odair Soares dos Santos	01 a 12/12 de 2003	385,53
1-171	Luzinaldo Cordeiro da Silva	01 a 12/12 de 2003	385,53
1-173	Rosimeire Georges Yannopoulos	07 a 12/12 de 2003	178,13
1-174	Adglei de Medeiros Souto	01 a 12/12 de 2003	385,53
1-176	Marta Maria da Franca	01 a 12/12 de 2003	385,53
1-177	Sergio Roberto de Melo	08 a 12/12 de 2003	146,46
1-178	Silvana S Chumbinho	03 a 12/12 de 2003	310,72
1-186	Francisco Fabio Arrai de Alencar	08 a 12/12 de 2003	146,46
1-190	Robson Iarteli	06 a 12/12 de 2003	210,40
1-201	Ana Maria dos Santos	01 a 12/12 de 2003	382,58
1-203	Maria Isabel Carvalho de Melo	04 a 12/12 de 2003	276,70
1-206	Maria Rodrigues do Nascimento	08 a 12/12 de 2003	146,46
1-207	Leila do Nascimento Oliveira	05 a 12/12 de 2003	243,25
1-211	Daniel Lima dos Santos	08 a 12/12 de 2003	146,47
1-212	Renilton Alves da Silva	03 a 12/12 de 2003	310,72
1-220	Francisco de Assis Moura	01 a 12/12 de 2003	388,53
1-222	Maria Flora dos Santos	04 a 12/12 de 2003	276,70
1-227	Durval Teixeira dos Santos	01 a 12/12 de 2003	385,53
1-232	Antonio Rodrigues Barbosa	03 a 12/12 de 2003	310,72
1-237	Jose do Espirito Santo	01 a 12/12 de 2003	266,58
1-240	Edivaldo Heleno da Silva	03 a 12/12 de 2003	237,38
1-241	Oscar Borges de Moraes	07 a 12/12 de 2003	178,14
1-244	Adoniel de Lima Nunes	05 a 12/12 de 2003	243,25
1-247	Benedito Claudinei Costa	11 a 12/12 de 2003	54,95
1-248	Cassio Osvaldo Lopes Mendes	01 a 12/12 de 2003	385,53
1-250	Marcia Maria da Silva	01 a 12/12 de 2003	266,58
1-252	Margarete de Lima	01 a 12/12 de 2003	266,58
1-258	Benedito Inacio de Lima	09 a 12/12 de 2003	115,38
1-259	Daniel de Oliveira	04 a 12/12 de 2003	276,70
1-267	Sebastiao Tintilio de Lacerda	01 a 12/12 de 2003	385,53

1-272	Tania Kodama	06 a 12/12 de 2003	210,40
1-273	Paulo dos Santos	01 a 12/12 de 2003	385,53
1-275	Maria Sueli Carvalho de Lima	01 a 12/12 de 2003	385,53
1-276	Maria Aparecida dos Santos Jones	01 a 12/12 de 2003	266,58
1-277	Odair Ferreira da Silva	03 a 12/12 de 2003	213,60
1-287	Edite Maria de Mendonca	06 a 12/12 de 2003	144,63
1-294	Jose Carlos Esteves	01 a 12/12 de 2003	385,53
1-295	Rosiclaudia Leite da Silva	01 a 12/12 de 2003	385,53
1-302	Ana Mirtes Correia Macedo	04 a 12/12 de 2003	276,70
1-303	Alfredo Honorio de Oliveira	01 a 12/12 de 2003	385,53
1-306	Maria do Carmo Ferreira Melo	01 a 12/12 de 2003	385,53
1-307	Antonio Almeida da Silva	07 a 12/12 de 2003	178,14
1-308	Maria Jose de Oliveira	03 a 12/12 de 2003	310,72
1-312	Maria Isabel da Silva	04 a 12/12 de 2003	276,70
1-315	Vera Lucia Brito de Araujo	01 a 12/12 de 2003	385,53
1-316	Eraldo Jose Rodrigues dos Santos	01 a 12/12 de 2003	385,53
1-317	Maria de Jesus de Oliveira Carvalho	01 a 12/12 de 2003	385,53
1-318	Reinaldo Souza Santos	07 a 12/12 de 2003	122,45
1-331	Alessandra dos Santos Pacheco	07 a 12/12 de 2003	122,45
1-335	Ivone Pires de Almeida Paris	01 a 12/12 de 2003	385,53
1-336	Jose Quirino da Silva	01 a 12/12 de 2003	266,58
1-339	Adeildo da Silva	01 a 12/12 de 2003	266,58
1-340	Antonio Aparecido Sales	03 a 12/12 de 2003	213,60
1-341	Eni Carvalho Bittencourt	04/12 de 2002 a 12/12 de 2003	665,96
1-352	Valter Marques da Silva	02 a 12/12 de 2003	237,38
1-353	Aloisio M de Souza	01 a 12/12 de 2003	385,53
1-356	Celso Mariano Alves	01 a 12/12 de 2003	385,53
1-357	Evando Pereira S Jose	01 a 12/12 de 2003	266,58
1-358	Fatima Aparecida Santana	02 a 12/12 de 2003	345,32
1-359	Vanderlei Ferreira de Souza	05 a 12/12 de 2003	243,25
1-360	Emerson Luiz Ferreira	02 a 12/12 de 2003	345,32
1-361	Zuleide de Souza Alves	03 a 12/12 de 2003	310,72
1-363	Rubison Barbosa de Aguiar	02 a 12/12 de 2003	345,32
1-367	Manoel dos Anjos	01 a 12/12 de 2003	266,58
1-368	Pedro Jose da Silva	07 a 12/12 de 2003	122,45
1-370	Alexandre Adriano G Leite	02 a 12/12 de 2003	345,52
1-371	Lucimara Conceicao Souza	01 a 12/12 de 2003	266,58
1-372	Julia Miranda	08 a 12/12 de 2003	146,46
1-374	Jose Rogerio da Silva	06 a 12/12 de 2003	210,40
1-375	Rozelma Maria da Silva Mendes	01 a 12/12 de 2003	266,58
1-376	Ivanildo Criz Lisboa	01 a 12/12 de 2003	385,53
1-377	Adilson Pereira Soares	01 a 12/12 de 2003	385,53
1-378	Maria da Paz da Silva	03 a 12/12 de 2003	213,60
1-379	Nielzio Honorato dos Santos	03 a 12/12 de 2003	213,60
1-380	Moacir de Souza	01 a 12/12 de 2003	385,53
1-381	Josue Nunes	03 a 12/12 de 2003	310,72
1-383	Jose Joao da Silva	09 a 12/12 de 2003	79,30
1-384	Glauclene Maria dos Santos	05 a 12/12 de 2003	167,21
1-392	Claudio Pereira do Nascimento	03 a 12/12 de 2003	310,72
1-399	Maria Luciene dos Santos	04 a 12/12 de 2003	190,20
1-400	1 a 5 Luiz Raimundo Maria Bertioga ME	04 a 12/12 de 2003	951,00
1-402	Ednei Silva Nunes	07 a 12/12 de 2003	122,45
1-404	Joseval Menezes de Oliveira	07 a 12/12 de 2003	178,14
1-405	Eliana Soares	05 a 12/12 de 2003	167,21
1-410	1 a 5 Maria Santana dos Santos	01 a 12/12 de 2003	1332,90
1-413	Cristiane Barros da Silva	01 a 12/12 de 2003	266,58
1-414	Roberto Donizete de Oliveira	07 a 12/12 de 2003	178,14
1-417	Rafael Augusto Frias Carvalho	01 a 12/12 de 2003	385,53
1-417	Rafael Augusto Frias	03 a 12/12 de 2003	310,72
1-419	Gilmar Lima de Jesus	01 a 12/12 de 2003	266,58
1-420	1 a 10 Bertioga Comercio de Cocos Ltda ME	07 a 12/12 de 2003	1562,36
1-421	Elivalto de Alencar Barbosa	07 a 12/12 de 2003	178,14
1-423	1 a 3 Melissa Ciccone Motta ME	02 a 12/12 de 2003	712,13
1-429	1 a 2 Comercial Eliza Ltda	07 a 12/12 de 2003	244,90
1-433	Celso dos Santos Filho	02 a 12/12 de 2003	345,32
1-435	Eliseu Silva Soares	04 a 12/12 de 2003	190,20
1-437	Maria Bernadete da Silva	01 a 12/12 de 2003	266,58
1-444	Elaine de Souza Novaes	06 a 12/12 de 2003	290,28
1-446	Jose Inacio da Silva	07 a 09/09 de 2003	77,86
1-447	Ailton Geraldo de Souza	07 a 12/12 de 2003	122,45
1-449	Miraci Goncalves Bispo	03 a 04/04 de 2003	186,56

E para que os ambulantes acima não aleguem seu desconhecimento é mandado publicar o presente edital que ficará registrado neste departamento e fixado e afixado em local de costume.

Bertioga, 10 de Dezembro de 2003

MANOEL TEIXEIRA LOPES
Diretor de Abastecimento

ATOS OFICIAIS**DECRETO Nº 850
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003**

“Dispõe sobre permissão de uso de área pública à Fábio Lanari do Val”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96 da Lei Orgânica Municipal e os pareceres e decisões exarados nos autos do processo administrativo nº 1433/01, onde Fábio Lanari do Val solicita a regularização de passagem para que o interessado e os demais proprietários de lotes na área tenham acesso à via pública.

DECRETA:

Art. 1º. Fica permitido a Fábio Lanari do Val, portador do RG nº 403.617 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 003.126.068-34, residente na Rua da Consolação, nº 3688, Apto 702, no município de São Paulo, o uso do espaço situado no Loteamento Costa do Sol, que assim se descreve:

“Trata-se de uma passagem de servidão que liga à Rua A6 do Loteamento Costa do Sol; a linha divisória com a “A.V.P” do ponto 6, P.C. de um arco de círculo de raio igual a 40,00 metros; segue pelo arco e após percorrida a extensão de 62,17 metros, atinge o ponto 7 já no alinhamento da lateral esquerda da Rua A6 do loteamento Costa do Sol; daí segue por 17,93 metros até o ponto 8, P.C. de acesso a Rua A6; deflete perpendicularmente à direita seguindo por 10,00 metros até o ponto 9, P.C. de acesso a Rua AQ; daí, continua confrontando com a A.V.P. e segue por 17,93 metros, até o ponto 10, P.C. de um arco de círculo de 30,00 metros de raio; segue pelo arco medindo 46,63 metros até o ponto 11; deflete perpendicularmente à esquerda seguindo por 10,00 metros até o ponto 6; encerrando a área de 729,07m².”

Art. 2º. A presente permissão de uso dar-se-á por prazo indeterminado.

Art. 3º. É parte integrante deste Decreto o Termo de Permissão de Uso, constante do seu Anexo Único.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 790, de 04 de julho de 2003.

Bertioga, 10 de dezembro de 2003.

(Pa nº 1433/01)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Por este instrumento particular, e na forma de direito, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, neste ato representada pelo seu Prefeito, **DR. LAIRTON GOMES GOULART**, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado **FÁBIO LANARI DO VAL**, portador da cédula de identidade nº 403.617 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 003.126.068-34, residente na Rua da Consolação, nº 3688, Apto 702, no município de São Paulo, denominado apenas **PERMISSIONÁRIO**, têm entre si justo e avençado a Permissão de Uso de área que abaixo específica, para ser utilizada na cláusulas e condições seguintes:

_____, de ____ de _____ de 2003, a
localizada no loteamento Costa do Sol, para a regularização de passagem permitindo que o permissionário e os demais proprietários de lotes na quadra tenham acesso à via pública, que assim se descreve:

“Trata-se de uma passagem de servidão que liga à Rua A6 do Loteamento Costa do Sol; a linha divisória com a “A.V.P” do ponto 6, P.C. de um arco de círculo de raio igual a 40,00 metros; segue pelo arco e após percorrida a extensão de 62,17 metros, atinge o ponto 7 já no alinhamento da lateral esquerda da Rua A6 do loteamento Costa do Sol; daí segue por 17,93 metros até o ponto 8, P.C. de acesso a Rua A6; deflete perpendicularmente à direita seguindo por 10,00 metros até o ponto 9, P.C. de acesso a Rua AQ; daí, continua confrontando com a A.V.P. e segue por 17,93 metros, até o ponto 10, P.C. de um arco de círculo de 30,00 metros de raio; segue pelo arco medindo 46,63 metros até o ponto 11; deflete perpendicularmente à esquerda seguindo por 10,00 metros até o ponto 6; encerrando a área de 729,07m².”

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo do presente ajuste será por tempo indeterminado, a título precário.

CLÁUSULA TERCEIRA

A presente permissão de uso é instituída a título oneroso, tendo o **PERMISSIONÁRIO** como encargo a realização de todas as obras de infra-estrutura necessárias a permitir a regularização da passagem, sob pena de revogação da Permissão de Uso.

CLÁUSULA QUARTA

O **PERMISSIONÁRIO** somente poderá utilizar a área objeto deste instrumento para o fim específico da Cláusula Primeira, como não poderá manter no local atividade que contrarie a legislação ou de outra forma desnature a finalidade da presente permissão de uso, sob pena de rescisão do presente ajuste, após decisão fundamentada do Prefeito do Município, antecedida de notificação e apresentação de eventual defesa.

CLÁUSULA QUINTA

A área, por se tratar de bem público de uso comum do povo, destinada a regularização de passagem, tornando-se via pública, poderá ser utilizada livremente pela população, dentro dos limites da moral e da ordem pública.

CLÁUSULA SEXTA

Revogada por qualquer motivo a presente permissão, obriga-se o **PERMISSIONÁRIO** a desocupar a área ora cedida, independentemente de qualquer aviso ou notificação.

CLÁUSULA SÉTIMA

Fica eleito o Foro Distrital de Bertioga, Comarca de Santos, Estado de São Paulo, como competente para dirimir eventuais litígios provenientes deste Termo de Permissão de Uso.

E, por estarem de pleno acordo, subscrevem o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos de direito.

Bertioga, 10 de dezembro de 2003.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município
FÁBIO LANARI DO VAL
Permissionário
Testemunhas:

1ª) _____

2ª) _____

**DECRETO Nº 852
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2003**

“Dispõe sobre transposição de recursos orçamentários no valor de R\$ 471.000,00 (quatrocentos e setenta e um mil reais).”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de cobrir despesas das Secretarias de Administração, Finanças e Jurídico; Educação e Desenvolvimento Cultural; Saúde e Bem Estar; Serviços Urbanos; Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos e Gabinete do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º. A transposição de recursos no Orçamento do Poder Executivo Municipal da importância de R\$ 471.000,00 (quatrocentos e setenta e um mil reais), como segue:

DE:

Órgão	Funcional Programática	Natureza da despesa	Ficha Programática	Valor R\$
031000	0412200271.001	4490	18	20.000,00
031000	0412200271.004	4490	19	10.000,00
041000	0412300142.013	4690	40	100.000,00
051000	0412200212.010	3190	42	40.000,00
055000	1236100181.001	4490	60	10.000,00
084000	1030100052.010	3190	123	100.000,00
091000	1545200261.004	4490	147	10.000,00
091000	1545200261.006	4490	149	20.000,00
101000	0412200252.001	3390	158	19.000,00
101000	0412200251.001	4490	162	42.000,00
101000	0412200251.004	4490	163	100.000,00

PARA:

Órgão	Funcional Programática	Natureza da despesa	Ficha Programática	Valor R\$
031000	0412200272.010	3190	12	30.000,00
041000	0412200082.006	3390	24	100.000,00
055000	1236100182.010	3390	59	10.000,00
057000	1236500192.010	3190	70	40.000,00
081000	0412200242.010	3190	110	100.000,00
091000	1545200262.010	3190	140	10.000,00
091000	1545200262.010	3390	145	20.000,00
101000	0412200252.010	3390	161	161.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, com a sua publicação no Quadro de Editais do Paço Municipal.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de dezembro de 2003.

(PA nº 4161/02)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**DECRETO Nº 853
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2003**

“Dispõe sobre transposição de recursos orçamentários no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de cobrir despesas das Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico e Gabinete do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º. A transposição de recursos no Orçamento do Poder Executivo Municipal da importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), como segue:

DE:

Órgão	Funcional Programática	Natureza da despesa	Ficha Programática	Valor R\$
041000	0412300142.013	4690	40	90.000,00

PARA:

Órgão	Funcional Programática	Natureza da despesa	Ficha Programática	Valor R\$
031000	0412200272.010	3190	12	90.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, com a sua publicação no Quadro de Editais do Paço Municipal.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de dezembro de 2003.

(PA nº 4161/02)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**LEI Nº 559
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2003**

“Denomina de ‘Rua Antônio Francisco Barbosa’ a atual Rua Aprovada 81, do bairro Vila Agaó, e dá outras providências.”

Autor: Vereador Antonio de Jesus Henriques

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 35ª Sessão Ordinária, realizada no dia 02 de dezembro de 2003 e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de ‘RUA ANTÔNIO FRANCISCO BARBOSA’ a atual Rua Aprovada 81, do Bairro Vila Agaó, em Bertioga.

Parágrafo único. Faz parte da presente Lei, como Anexo I, o abaixo-assinado dos moradores da localidade.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de dezembro de 2003.

(Pa nº 8754/03)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

ATOS OFICIAIS

Secretaria de Saúde implanta mais um serviço na Unidade Básica de Boracéia

Renato Brito/PMB

A Prefeitura, através da Secretaria de Saúde e Bem Estar, começou, esta semana, a oferecer mais um benefício à população. Trata-se do “Teste do Pezinho”, que deve ser realizado em todas as crianças recém-nascidas.

O teste só era feito no Centro de Saúde III, mas a Prefeitura, pensando no bem-estar das pacientes que acabam de dar à luz aos seus filhos, implantou o serviço na Unidade Básica de Saúde de Boracéia, bairro mais afastado do Centro da cidade.

Para fazer o exame, não é necessário marcar consulta. Basta a mãe levar seu filho até a UBS juntamente com a Declaração de Nascimento que é entregue pelo Hospital no momento da alta e procurar o atendimento.

Os exames são colhidos às segundas, terças e quartas-feiras, das 14 às 16 horas. Em aproximadamente 30 dias o resultado é entregue no próprio local.

Importância – O Teste do Pezinho, como é comumente conhecido, é um exame muito simples, mas de extrema importância para detectar doenças congênitas e iniciar o tratamento precocemente.

Ele consiste na coleta de algumas gotas de sangue tiradas do calcanhar do bebê, que vão dizer se a criança tem alguma doença como fenilcetonúria, hipotireoidismo, fibrose cística, entre outras.

Como na maioria dessas doenças as crianças nascem aparentemente normais e não apresentam sintomas durante o exame médico feito na maternidade, todos os recém-nascidos devem fazer o teste entre o sétimo e o 15º dia após o nascimento.

Com o diagnóstico precoce, o tratamento dessas doenças antes dos dois meses de vida pode evitar a deficiência mental. Por este motivo a prevenção é o melhor caminho, mesmo que a criança não apresente nenhum sintoma clínico anormal.



Mães com filhos recém-nascidos devem procurar a UBS às segundas, terças e quartas-feiras para fazer o teste do pezinho

Bazar de Natal do Fundo Social será aberto no próximo dia 19

Uma boa oportunidade para presentear amigos e parentes é dar uma conferida nos artigos, obras e trabalhos que estarão à venda no Bazar de Natal deste ano, que será aberto ao público no próximo dia 19, às 16 horas. Promovido em parceria entre o Fundo Social de Solidariedade de Bertioga e os artesãos da cidade, o bazar acontecerá na Casa da Cultura até o próximo dia 21.

No sábado e domingo, estará aberto a partir das 10 horas e, durante os três dias, funcionará até o último visitante. Além de poder adquirir peças de muito bom gosto, qualidade e criatividade, os turistas e moradores terão a oportunidade de conferir o talento dos artesãos do município, nos

mais variados segmentos, e ainda dos integrantes dos cursos realizados pelo Fundo Social de Solidariedade com objetivo de gerar renda e emprego.

Entre os cursos promovidos, estarão expostos trabalhos das turmas de crochê, bordado em relevo, pintura em tecido, além das delícias que resultaram das aulas das Oficinas de Panificação Artesanal e chocolates, que são uma verdadeira tentação, principalmente nas festas de fim de ano.

Portanto, quem ainda não fez suas compras, aproveite para conhecer o Bazar de Natal e contribuir com os novos talentos de Bertioga. Anote o endereço: Avenida Thomé de Souza, 130, praia da Enseada, em frente ao posto do Corpo de Bombeiros.

Coral Canta e Encanta Criança apresenta ‘Cantata de Natal’

Emoção e mensagens de esperanças serão o presente de fim de ano que mais de 100 crianças da rede municipal proporcionarão a seus pais e convidados amanhã, dia 14, durante a apresentação do *Coral Canta e Encanta Criança*, criado há cerca de dois anos pelo Fundo Social de Solidariedade. Dividido em duas turmas, o grupo se apresentará às 14h e 17h, com a mesma programação envolvendo 12 músicas lembrando os símbolos do Natal e o significado da data que comemora o nascimento de Jesus Cristo.

Mantido pelo Fundo Social, o projeto conta com o trabalho voluntário da professora da rede municipal, Lucimara Porto, e a tecladista Emilene Borges, que atualmente atendem 115 crianças da 3ª e 4ª séries. O trabalho, que começou com cerca de 42 participantes, foi ampliado no último ano, quando os ensaios do

coral passaram a ser realizados na sede do Fundo Social, de segunda à quinta-feira, das 8h às 12h e, às quartas-feiras, das 13h às 16h.

Segundo as monitoras, participam do projeto alunos que estudam em vários bairros, até nos mais distantes como Boracéia e Guaratuba. No início, Lucimara e Emilene iam às escolas onde os ensaios aconteciam. Mas, há cerca de um ano, o ônibus escolar transporta os estudantes até o Fundo Social, o que contribuiu para aumentar a participação dos menores ao projeto, que tem obtido bons resultados.

Para quem não conhece o projeto é a oportunidade de conferir de perto o trabalho e se deixar envolver pelo encanto, alegria, esperança e sonhos estampados nos rostos dessas crianças que encerram o ano desejando a todos amor, paz e um Feliz Natal!